



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 092/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, PARA O ANO LETIVO DE 2012.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), de ordem do Magnífico Reitor, faço saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para o Doutorado em Educação, para o ano letivo de 2012.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1. O Doutorado em Educação, recomendado pela CAPES, oferecerá vagas, distribuídas, conforme o quadro 1 (anexo), entre os orientadores, docentes do Núcleo Permanente do Doutorado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estão abertas a portadores do título de Mestre com validade nacional, conforme definido por normas da CAPES.

2.2. **Período de inscrição:** As inscrições serão realizadas no período de **17 de outubro a 11 de novembro de 2011**, prazo prorrogável a critério da Universidade,

2.3. O valor da **taxa de inscrição**, que será devolvido somente no caso de indeferimento do pedido de inscrição, é de R\$105,00 (cento e cinco reais), a serem pagos através de boleto bancário, a ser impresso a partir do *site* do Programa: <http://www.ich.pucminas.br/pged/>.

2.4. **Local de inscrição:** Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Emaús - Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou em agências do Correio, com correspondência postada via SEDEX.

Parágrafo único. No caso de inscrição através do Correio, a postagem da documentação completa, nos termos deste Edital, deverá ser feita até o dia **07 de novembro de 2011**, valendo a data da postagem como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição, devendo toda a documentação necessária para a inscrição ser enviada para o seguinte endereço:

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
UNIDADE CORAÇÃO EUCARÍSTICO
AVENIDA DOM JOSÉ GASPARGAR, 500
BELO HORIZONTE/MG
CEP 30535-901



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.5. Documentação exigida:

- a) requerimento de inscrição, em modelo oficial, devidamente preenchido, no qual o candidato indicará a opção da segunda língua estrangeira, entre Espanhol, Francês e Inglês, desde que não coincidente com a língua na qual obteve aprovação quando da seleção para o Mestrado, além do nome do orientador pretendido (a listagem de nomes de possíveis orientadores está disponível na Secretaria do Programa e no *site* <http://www.ich.pucminas.br/pged/>);
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cujo boleto estará disponível *site* do Programa, em <http://www.ich.pucminas.br/pged/>;
- c) cópia de documento de identidade, com foto, expedido por órgão oficial;
- d) 1 (uma) foto 3 x 4 recente;
- e) cópia do diploma de Mestre, com validade nacional, conforme normas da CAPES e do CNE, devidamente registrado;
- f) histórico escolar do Mestrado;
- g) comprovação da prova de língua estrangeira na qual foi o candidato foi aprovado na seleção para o Mestrado;
- h) cópia impressa da dissertação de Mestrado, constando, obrigatoriamente, a data de sua aprovação por banca em sessão pública de defesa;
- i) cópia do currículo atualizado conforme constante da Plataforma Lattes do CNPq, acompanhada de comprovação referente aos últimos 5 (cinco) anos;
- j) memorial crítico, que descreva reflexivamente as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, explicitando as razões para a escolha do Doutorado em Educação da PUC Minas. Texto impresso com fonte Arial, corpo 12 (doze), espaço 1,5 linha, uma linha entre os parágrafos consecutivos, em um máximo de 10 (dez) páginas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros;
- k) projeto de pesquisa para a tese, através do qual o candidato deverá demonstrar conhecimentos sólidos sobre o tema de investigação pretendido, contendo discussão teórica a respeito do tema, justificativa do objeto de pesquisa proposto, metodologia, cronograma e referências bibliográficas conforme as normas da ABNT. Texto impresso, com fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 linha, uma linha entre os parágrafos, em um máximo de 25 (vinte e cinco) páginas, não computadas a capa e as referências bibliográficas, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros;
- l) se for o caso, certificado de proficiência oficial, emitido por instituição reconhecida, conforme previsto no presente Edital, ou comprovante de aprovação em prova de Espanhol, Francês ou Inglês, em processo de seleção para Mestrado ou Doutorado oferecido por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES, realizado nos últimos 3 (três) anos.

- Certificação válida para a língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) ou Diploma Básico de Espanhol (DBE), com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento).
- Certificação válida para a língua francesa: teste específico da Aliança Francesa, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento).
- Certificação válida para a língua inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language) com pontuação mínima de 507 (quinhentos e sete) pontos no teste em papel ou 180 (cento e oitenta) pontos no teste por computador; IELTS (International English Language Test



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

System) com pontuação mínima de 6 (seis) pontos; IBT com pontuação mínima de 72 (setenta e dois) pontos.

Parágrafo único. Está dispensado de apresentar os documentos dos itens (e), (f), (g) e (h) o candidato que obteve o título de Mestre no Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas.

Modelos para formatação do memorial crítico e do projeto de pesquisa para a tese estão disponíveis no *site* do Programa, em <http://www.ich.pucminas.br/pged/>.

2.6. É vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.7. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento e o resultado será divulgado até o dia 21 de novembro de 2011, na Secretaria do Programa e no *site*, em <http://www.ich.pucminas.br/pged/>, sendo motivos para o indeferimento, sem direito a recurso, a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas.

3.2. A primeira etapa, que constará de uma prova de língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato foi aprovado no Mestrado, será realizada no dia **23 de novembro de 2011**, de 14 às 17 horas, na PUC Minas, no *campus* Coração Eucarístico, em Belo Horizonte, na Avenida Dom José Gaspar, 500, bairro Coração Eucarístico, em salas conforme relação que será divulgada em quadro de aviso na Secretaria do Programa e no *site* do Programa, em <http://www.ich.pucminas.br/pged/>, até 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização.

Parágrafo 1º. Para ter acesso às salas o candidato deverá portar o documento de identidade original que apresentou quando da inscrição no processo de seleção.

Parágrafo 2º. É permitida a consulta a dicionário impresso, ficando, contudo, vedado o empréstimo de dicionários entre candidatos.

Parágrafo 3º. No caso de candidato estrangeiro permanente no Brasil ou naturalizado, fica vedada a opção pela língua materna na prova da segunda língua estrangeira.

Parágrafo 4º. Estará dispensado da prova de língua estrangeira o candidato que apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência oficial, emitido por instituição reconhecida, nos termos deste Edital, ou que comprovar aprovação em prova de língua estrangeira em processo de seleção para Mestrado ou Doutorado oferecido por Programa de Pós-graduação recomendado pela CAPES, realizado nos últimos 3 (três) anos.

Parágrafo 5º. No caso de outros candidatos estrangeiros, excetuados aqueles cuja língua natal seja o português, a prova da segunda língua estrangeira será



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

substituída por um exame de língua portuguesa instrumental, realizada na mesma data e horário da prova de língua estrangeira para os demais candidatos.

3.3. A **segunda etapa**, de caráter classificatório, constará da análise do currículo comentado, sob a forma de memorial crítico, do currículo constante da Plataforma Lattes do CNPq e da defesa do projeto de pesquisa para a tese e será realizada nos períodos de **28 de novembro a 6 de dezembro de 2011**, em datas e horários conforme escala divulgada, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua realização na Secretaria do Programa e no *site* <http://www.ich.pucminas.br/pged/>.

3.4. Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que (a) não comparecer ao local determinado para as provas e etapas nas datas e horários fixados, ou (b) não se submeter a qualquer uma das etapas previstas ou (c) não comparecer à sessão de defesa do projeto de pesquisa no local e data determinados, ou ali não apresentar a defesa.

3.5. Não haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em qualquer etapa do processo de seleção.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. Os candidatos serão classificados considerando-se os seguintes critérios: (a) desempenho na defesa do projeto de pesquisa, (b) resultados da análise do currículo, sob a forma de memorial crítico e (c) desempenho na prova de língua estrangeira.

4.2. Os candidatos serão listados, por ordem de classificação, por orientador, sendo convocados para matrícula no limite das vagas.

4.3. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

4.4. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do Curso, no dia **09 de dezembro de 2011**.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A pré-matrícula dos candidatos selecionados, conforme o previsto nos termos do item 4, será solicitada na Secretaria do Programa, **no dia 16 dezembro de 2011**, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

5.2. O pedido de matrícula só poderá ser aceito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula devidamente preenchido;
- b) cópia do diploma de Mestre, devidamente registrado;
- c) cópia do diploma de graduação;
- d) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) cópia do histórico escolar do Mestrado;
- f) comprovante de recolhimento da primeira mensalidade;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- g) cópia do título de eleitor e do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) no caso de candidato do sexo masculino, documento comprobatório de cumprimento das obrigações para com o Serviço Militar;
- i) declaração de disponibilidade para participar de todas as atividades do curso, sob pena de desligamento do mesmo.

5.3. A efetivação da matrícula, que dependerá do deferimento pelo Colegiado, se dará no dia **2 de março de 2012**, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

5.4. O candidato selecionado que não proceder à pré-matrícula ou à matrícula nos dias e horários indicados ou deixar de apresentar os documentos exigidos no item 5.2 será considerado desistente.

5.5. Em caso de desistência de convocado para a matrícula, será convocado outro candidato, observada a ordem de classificação conforme resultado da 3ª etapa do processo seletivo.

5.6. Esgotadas as convocações conforme disposto no item 5.5, em havendo vagas, que serão consideradas como remanescentes, o Colegiado do curso poderá solicitar a abertura de processo seletivo suplementar.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, que o candidato declara conhecer integralmente, e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver praticado fraude ou ato de indisciplina ou de improbidade em qualquer etapa do processo seletivo.

6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2012.

6.5. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, de onde poderão ser retirados em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, no período de 2 de abril a 31 de maio de 2012, após o que serão incinerados.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção e, na sua impossibilidade, pelo Colegiado do Programa.

6.7. O candidato poderá interpor, na Secretaria do Programa, recurso dos resultados obtidos em cada etapa, até 48 horas após sua divulgação.

6.8. O Colegiado do Programa deliberará sobre os recursos impetrados.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.9. O curso de Doutorado em Educação se caracteriza por ser acadêmico, presencial, com atividades de 2ª a 6ª feira, pela manhã e à tarde, conforme horários definidos no início de cada semestre letivo, de frequência obrigatória, com tempo de integralização máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

6.10. O Doutorado funcionará no *campus* Coração Eucarístico da PUC Minas, na cidade de Belo Horizonte/MG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Vaga remanescente, se houver, será submetida a processo de seleção suplementar, que obedecerá às datas a seguir indicadas, observando, quanto ao mais, as normas do presente Edital no que forem com ele compatíveis.

I – Inscrição: 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012;

II – Seleção: 13 a 29 de fevereiro de 2012;

III – Matrícula: 01 a 03 de março de 2012.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será tornado público na Secretaria do Programa e no site do Programa, em <http://www.ich.pucminas.br/pged/>.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2011.

PROFESSOR RONALDO RAJÃO SANTIAGO
SECRETÁRIO GERAL



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Quadro 1 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Orientadores	Vagas
Carlos Roberto Jamil Cury <u>Temas de pesquisa:</u> A educação escolar como política pública. Educação Escolar como direito civil, político e social. A constituição e a produção de leis no campo educacional.	2 (duas)
Maria Auxiliadora Monteiro de Oliveira <u>Temas de pesquisa:</u> Políticas para a Educação em todos os seus níveis e modalidades: educação básica, ensino superior, pós-graduação, educação profissional, educação inclusiva. Políticas para a Formação/Profissionalização de Professores e para o Trabalho Docente. Trabalho e Educação; Gestão Escolar.	1 (uma)
Rita Amélia Teixeira Vilela <u>Temas de pesquisa:</u> Estudo e investigação do processo de materialização do currículo na sala de aula. Duas abordagens teóricas sustentam as pesquisas: A Teoria Pedagógica que explica a relação educação, ensino e formação na escola e na sala de aula; a Teoria Social Crítica de Theodor Adorno, incluindo sua orientação metodológica.	2 (duas)
Sandra de Fátima Pereira Tosta <u>Temas de pesquisa:</u> Estudos dos processos históricos educacionais em meio a diferenças culturais na constituição da infância, adolescência e juventude e suas identidades: etnia, gênero, religião, classe social, geração, entre outros. Mídia, sociabilidades contemporâneas e sua relação com os processos educacionais. A construção de práticas e saberes docentes e discentes constitutivos do e no cotidiano escolar: as relações entre os sujeitos e o conhecimento. Cultura e Violência em meio Escolar.	1 (uma)
Simão Pedro P. Marinho <u>Temas de pesquisa:</u> processos e estratégias de incorporação curricular das tecnologias digitais de informação e comunicação, com ênfase na Web 2.0. Educação a distância em ambientes virtuais de aprendizagem. Formação de professores para uso das tecnologias digitais de informação e comunicação.	1 (uma)